



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho do Rio Grande

PORTARIA nº 01/2014

Reduz o horário de atendimento externo a partir de 15/05/2014, na 1ª Vara do Trabalho do Rio Grande, suspende os prazos processuais em relação aos processos físicos e mantém os prazos processuais em relação aos processos eletrônicos, enquanto perdurar a greve dos servidores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul.

A Exma. Sr^a. Dr^a. **Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo**, Juíza do Trabalho na titularidade da 1ª Vara do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expressiva adesão dos servidores desta 1ª Vara do Trabalho do Rio Grande à paralisação convocada pelo sindicato da categoria a que pertencem e iniciada nesta data;

CONSIDERANDO a existência de processos físicos e eletrônicos, bem como suas peculiaridades;

CONSIDERANDO a precariedade das condições de atendimento da Secretaria da Vara;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender os prazos de natureza processual em curso nesta unidade judiciária do Foro Trabalhista de Rio Grande referentes aos processos físicos, a contar de 15 de maio de 2014 até dois dias após o fim do movimento paredista.

Art. 2º – Manter os prazos de natureza processual em curso nesta unidade judiciária do Foro Trabalhista de Rio Grande referentes aos processos eletrônicos, face às suas peculiaridades;

Art. 3º – Limitar o expediente externo desta Unidade ao horário das 14h às 18h a partir de 15 de maio de 2014 e enquanto perdurar a paralisação, até dois dias após o fim do movimento paredista, apenas para urgências e entrega de alvarás aos favorecidos;

Art. 4º – As audiências e perícias continuarão sendo realizadas normalmente;



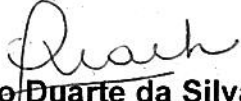
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho do Rio Grande

Art. 5º – Determinar que o Diretor de Secretaria, na hipótese de não contar com a presença mínima de 30% dos servidores lotados e em efetivo exercício nesta Unidade, convoque aqueles necessários para tanto, observando as atividades prioritárias e as atribuições de cada um.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e a OAB/RS local.

Rio Grande, 14 de maio de 2014.


Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo
Juíza do Trabalho
1ª Vara do Trabalho do Rio Grande